

## Edital 309/2018 - Processo Seletivo Institucional Externo

### Cargo: Enfermeiro

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

#### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem / ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso de Especialização e Residência (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em: Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação; Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínica Cirúrgica; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Endoscopia Digestiva; Estomaterapia; Geriatria e Gerontologia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgência e Emergência; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica; Radiologia e Imaginologia; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Saúde da Família; Saúde Coletiva; Saúde Comunitária e da Família; Saúde Mental; Saúde Pública e Gerenciamento de Serviço de Enfermagem. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato já esteja cursando módulos de um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro, na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) para os candidatos externos.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### Perfil de Competência Requerido

Conhecimentos: missão, visão e valores, processo de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, legislação e código de ética profissional, planejamento e políticas de saúde, gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade, protocolos da área assistencial, sistema de informação, saúde pública e biossegurança.

Habilidades: foco em metas, processos e resultados, protocolos da área, eficácia, eficiência e efetividade, comunicação, autonomia técnica e decisória, visão sistêmica, observação, mediação de interesses e de conflitos, gestão de metas, indicadores e de equipes, assistência de enfermagem nos ciclos de vida, liderança e trabalho em equipe multiprofissional.

Atitudes: Presença produtiva e educadora. Atitude ética, legal e técnica. Responsabilidade, proatividade e assertividade. Comprometimento e empatia para a assistência e gestão humanizadas.

**Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas.
- Entrevista Técnica Local no Departamento com vaga em aberto.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

**Cronograma:**

Divulgação do Edital: 04/12/2018

Inscrição: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [processoseletivo@santamarcelina.org](mailto:processoseletivo@santamarcelina.org).

Captação e convocação de candidatos: 04/12/2018 à 12/12/2018, até as 12h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 19/12/2018, até as 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 21/12/2018 até as 17h00.

Divulgação do resultado desse Processo: Através dos sites institucionais [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org).